



# CÂMARA MUNICIPAL

DE NOVA CRUZ

## GABINETE DA VER. MARIONE MOREIRA

### INDICAÇÃO 03/2021

Indica a realização de estudos e adoção de providencias para a implantação do programa de AUXILIO EMERGENCIAL MUNICIPAL como medida de enfrentamento das consequências econômicas provocadas pelo estado de calamidade pública decorrente da pandemia (covid-19).

INDICO a Mesa Diretora, de acordo com art. 96 do Regimento Interno, que seja oficiado o Exmo. Sr. Prefeito Municipal a realização de estudos e adoção de providencias para a implantação do programa de AUXILIO EMERGENCIAL MUNICIPAL como medida de enfrentamento das consequências econômicas provocadas pelo estado de calamidade pública decorrente da pandemia (covid-19).

### JUSTIFICATIVA

Com o avanço dos casos de Covid-19, causados pelo Coronavírus, e a decretação dos estados de calamidade, mesmo com todos os esforços empreendidos pela prefeitura, os cidadãos vem sofrendo duras perdas de receita, que vem gerando perdas de empregos e a fome que assola nossa população em todos os municípios do Brasil.

Tendo em vista a calamidade que as atividades que geram empregos e renda aos municíipes que vem sendo vítima desse flagelo, o Poder Público Municipal, tanto o Legislativo quanto o Executivo, não podem se omitir da sua responsabilidade neste momento, precisando agir logo em socorro da manutenção da qualidade de vida na cidade.

A qualidade alimentar corrobora para que além de uma boa qualidade de vida ajudando a um fortalecimento maior do seu sistema imunológico também auxilie na saúde do indivíduo.

Sugere-se como fonte de recursos para custear o citado auxilio alimentar, a dotação do orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social, assim como outros recursos provenientes de vários impostos municipais os quais não tiveram descontos ou prorrogação do prazo de pagamento e que estão sendo empregados em obras com menos prioridade no momento atual em que vivemos. Caso os créditos constantes no orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social sejam insuficientes, o Poder Executivo poderá abrir crédito adicional suplementar através de projeto específico a ser enviado para esta Casa Legislativa.

No que tange o auxílio pecuniário aos cidadãos Nova-Cruzenses seu fomento poderá ser oriundo também de porcentagem das verbas destinadas ao enfrentamento ao Covid-19 de origem do Estado e/ou da União, desde que feitas as devidas a análises de destinação.

PALÁCIO VER. JOSÉ PEIXOTO MARIANO

Rua Capitão José da Penha, 08 | Telefone: (84) 3281-2095

CNPJ: 08.471.906/0001-04 - Nova Cruz/RN - <http://www.novacruz.rn.leg.br>



## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

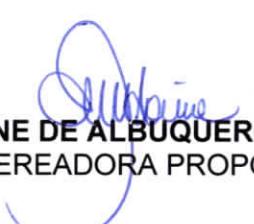
### GABINETE DA VER. MARIONE MOREIRA

A imposição da suspensão das atividades econômicas causaram uma crise sem precedentes, e um estado de flagelo principalmente para aqueles mais necessitados, assim sendo, ao Município cumpre o papel de neutralizar a situação de instabilidade, ordenando a economia e os esforços dos particulares, seja para manterem suas atividades produtivas, seja para absterem-se de certas práticas, mas, contudo, no agir para combater a desigualdade social, para prestar socorro aos hipossuficientes, em especial nesse momento tão dedicado.

A garantia de proteção social para as populações em situação de vulnerabilidade, no contexto da pandemia, é também uma forma de promover saúde, dessa forma, no intuito de priorizar aquilo que realmente importa em tempo de crise, necessário se faz que o poder público concentre seus esforços e recursos na promoção daqueles que mais necessitam.

Conto com o apoio e votos dos distintos colegas para que essa Indicação seja aprovada e enviada ao Poder Executivo o quanto antes.

Sala de Sessões, Samuel José de Melo, 16 de abril de 2021

  
**MARIONE DE ALBUQUERQUE MOREIRA**  
VEREADORA PROPOSITORA